



GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.372/0001-98, com sede à Rua Três de Agosto nº 200 - Centro - Umari/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr.: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, (PREFEITO MUNICIPAL) aqui denominada CEDENTE, e do outro lado O MUNICÍPIO DE BAIXIO, com sede no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro s/n Centro Baixio - CE, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ HUMBERTO denominada CESSIONÁRIA, ficam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao município cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª - Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO LISBOA FERREIRA, portaria numero nº 157.210, Técnica em Enfermagem. para prestar serviços ao município CESSIONÁRIO;

2ª - A cessão terá validade de 02 (dois) anos, tendo início em 06 de fevereiro de 2017a 06 de fevereiro de 2019, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;

3ª - Que a servidora será cedida com ônus para o órgão CEDENTE;

4ª - O Município CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão CEDENTE, a frequência do servidor;

5ª - Em caso de necessidade e mediante solicitação, a servidora poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;

6ª - A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

cybuto



E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Umari, /CE, em 07 de fevereiro de 2017.

Francisco Alexandre Barros Neto
FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO
PREFEITO DE UMARI (CEDENTE)

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO
PREFEITO DE BAIXIO (CESSIONÁRIO)